



PROJETO DE LEI Nº 107 / 2024

Institui o Dia Municipal de Difusão da Música Gospel no município Parnamirim/RN.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Difusão da Música Gospel" a ser realizado anualmente no dia 09 de julho no Município de Parnamirim/RN

Art. 2º O objetivo do "Dia Municipal da Difusão da Música Gospel" é promover a conscientização sobre a contribuição da música gospel para o enriquecimento cultural e espiritual da comunidade, confirmando seu papel na promoção de valores positivos e na divulgação de mensagens de esperança, amor e paz

Art. 3º Fica a critério do Poder Executivo viabilizar parceria com entidades religiosas e culturais, para promover eventos e atividades alusivas à música gospel, tais como concertos, apresentações e exposições, com o intuito de celebrar e difundir a riqueza artística e cultural desse gênero musical.

Art. 4º As instituições de ensino público e privado são incentivadas a atividades educativas durante o "Dia Municipal da Difusão da Música Gospel", destacando a importância cultural e histórica da música gospel, bem como seu impacto positivo na sociedade.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações religiosas, culturais e artísticas, promovendo a promoção de atividades conjuntas para o alcance dos objetivos desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Dr. Mário Medeiros, 28 de junho de 2024.

Atenciosamente;


Ana Carolina Carvalho de Lima Pires

Vereadora Autora



JUSTIFICATIVA

A música gospel desempenha um papel significativo na cultura e na expressão artística, promovendo valores de solidariedade, esperança e fé.

A instituição do "Dia Municipal da Difusão da Música Gospel" visa considerar e celebrar essa forma de expressão cultural, proporcionando momentos de reflexão e celebração para a comunidade.

Além disso, a iniciativa busca promover a diversidade cultural em nosso município, respeitando e valorizando as diferentes manifestações artísticas presentes em nossa sociedade.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que certamente contribuirá para o enriquecimento cultural e espiritual de nossa comunidade.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 28 de junho de 2024.

Atenciosamente;


Ana Carolina Carvalho de Lima Pires
Vereadora Autora